Resolução nº869/2017

"Concede Título de Cidadão Honorário a Gianna Alves Sato"

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Gianna Alves Sato.

Art. 2º O Título de que se trata esta resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 28 de agosto de 2017.

Vereador VITAL LIBÉRIO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 49 / 2017
Certifico para fins de comprovação que este(a) ... Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período .../.../... A .../.../... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, .../.../...
Ass. Servidor.....
RG/Matrícula.....